

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

## **ACTA N.º 16**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 21-08-2007**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa Morgado Martins e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente, via telefone. -----

#### **PONTO I**

## **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por se referir ao incêndio ocorrido no passado dia 16, nas instalações da Forêt Meubles – Indústria de Móveis, Lda., situada em Paredes, para onde a Câmara fez deslocar de imediato as viaturas de 1ª Intervenção.-----

----- Posteriormente e porque se encontrava de férias, deslocaram-se ao local o Vice-Presidente e o Eng.º Pedro Barbosa, para fazerem um primeiro levantamento da situação, tendo verificado que tinha sido um incêndio de alguma gravidade, que atingiu a parte de armazenagem.-----

----- Desde essa altura a sócia gerente manifestou intenção de receber alguns apoios por parte da autarquia para reconstrução da fábrica, caso contrário, segundo disse, teriam que despedir os trabalhadores.-----

----- Neste contexto, e quando foi contactado pela referida sócia, informou que hoje se realizaria uma reunião do Executivo e que esse seria o local próprio para decidirem sobre o assunto.-----

----- Assim, depois de o Senhor Vice-Presidente fazer o ponto da situação relativamente à visita que fez ao local, o Senhor Presidente pôs o assunto à consideração do Executivo.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo lamenta profundamente o incidente ocorrido nas instalações, lamenta a situação por que estão a passar, quer os empresários, quer os trabalhadores e desde já se disponibiliza a apoiar com isenção de taxas a reconstrução das instalações industriais.-----

### **PONTO II**

#### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

### **PONTO III**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **3.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007.-----**

----- Posta a votação a acta n.º 15/2007, foi aprovada por unanimidade.-----

## **4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **4.2.1 – PARECER DA CONSULTORA JURÍDICA DESTA AUTARQUIA, RELATIVO AO PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO DA LOJA N.º 4 DO MERCADO MUNICIPAL.-----**

----- No seguimento da deliberação do Executivo tomada em reunião de 18 de Junho do corrente ano, foi presente o parecer da Consultora Jurídica desta Câmara Municipal, relativo ao assunto em epígrafe, cuja cópia fica anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

----- Tendo em conta o referido parecer, o Executivo deliberou, por unanimidade, manter o teor da referida deliberação, concordando com a resolução do contrato de concessão, não devendo o concessionário proceder ao pagamento das rendas em atraso, visto que a loja esteve encerrada durante esse período.-----

## **4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA**

### **4.3.1 – Situação Financeira.-----**

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 20/08/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.540.533,53 (dois milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e trinta e três e cinquenta e três cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 2.341.230,42 (dois milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 199.303,11 (cento e noventa e nove mil trezentos e três euros e onze cêntimos).-----

### **4.3.2 – OFÍCIO DA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL S.A. – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.-----**

----- Presente ao Executivo o ofício da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional S.A., informando que a Assembleia Geral da sociedade, deliberou aumentar o capital social em 528.500€, correspondente a um aumento de 50%.-----

----- Neste sentido, solicitam que esta autarquia informe se pretende acompanhar o referido aumento de capital social em mais 50% da participação que detém actualmente.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, não subscrever o aumento de capital proposto.-----

### **4.3.3 – OFÍCIO DE MARQUES DE ALMEIDA, F. TAVARES, J. NUNES, &V. SIMÕES – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS – PROPOSTA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.-----**

----- Foi presente ao Executivo a proposta de prestação de serviços de auditoria externa, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, mencionada em epígrafe, que apresenta um preço anual de 4.950€ (quatro mil novecentos e cinquenta euros), o que corresponde a um montante mensal de 412,50 (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), valores estes acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta, bem como remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 48º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro. -----

----- Mais deliberou que a referida proposta produza efeitos a partido do dia 1 de Janeiro de 2007, nos termos e para efeitos do disposto na referida Lei. -----

## **PONTO V**

### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

#### **5.1 – ACÇÃO SOCIAL**

##### **5.1.1 – PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE ATL DE FÉRIAS. -----**

###### **INFORMAÇÃO / PARECER**

----- O menor Tomás Rafael Oliveira Pinto, de 3 anos, encontra-se a frequentar o ATL de Férias do Centro de Acolhimento desde o dia 01/08/2007 até ao dia 14/08/2007 (10 dias). -----

----- No âmbito de uma medida de promoção e protecção, os Serviços de Acção Social desta autarquia, em parceria com o Grupo de Solidariedade Social, Recreativo, Desportivo e Cultural de Miro, procuraram a integração da referida criança no ATL de Férias do Centro de Acolhimento de Penacova, visto não existir uma rede familiar de apoio que garantisse os cuidados essenciais desta criança durante o referido período de tempo. -----

----- Assim, propõe-se o pagamento ao Centro de Acolhimento de Penacova do ATL de Férias, sendo 10€ de mensalidade, 5€ de seguro e 22€ de almoço, que perfaz um total de 37€ (trinta e sete euros). -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o referido parecer. ---

##### **5.1.2 – PARECER / INFORMAÇÃO SOCIAL PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MURO. -----**

###### **INFORMAÇÃO / PARECER**

**Identificação do Agregado Familiar: -----**

Jorge Martins Poças Fernandes-----  
Maria Amélia Serra Fernandes -----  
Residência: Miro-----

----- Esta Informação vem dar continuidade ao apoio prestado ao agregado familiar acima identificado, pelo Sector de Acção Social em 1996, que na época se apresentava como uma família disfuncional, com problemas de saúde graves.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas de licença para construção de muro, por se tratar de uma família com baixos recursos económicos.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada.-----

## PONTO VI

### DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

#### 6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

##### 6.1.1 – Análise dos seguintes processos:

#### ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 61/2007 de António Jorge Santos Ferreira, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Oliveira do Mondego.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

----- Processo de Obras n.º 91/2007 de Susana Patricia Simões Pisco, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 96/2007 de Maria Júlia Barra Costa Florido, residente em Sobral, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro e telheiro em Sobral. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 105/2007 de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de piscina em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 106/2007 de Cláudia Catarina Alpoim Sousa Pais, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Sazes de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 129/2007 de António Simões da Silva, residente em Gondelim, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Gondelim. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 133/2007 de Sónia Liliana Rosa Santos e outro, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 136/2007 de Franklim Teixeira Fonseca, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de moradia em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 141/2007 de Aires Nossa Senhora Marques, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 142/2007 de Aires Nossa Senhora Marques, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 1219/2007 de Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 48/2007 de Joaquim Silva Martins Belbuche, residente em Gondelim, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de barracão em Gondelim, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 118/2007 de Andreia Rita Bandeira Manaia e outro, residente em São Paio do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de anexo em São Paio do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 125/2007 de Jorge Martins Poças Fernandes, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----



----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 134/2007 de Beatriz de São José, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para colocar pedra mármore em sepultura no cemitério de Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 147/2007 de Eduardo Batista Poças Ribeiro, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Casal de Santo Amaro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 152/2007 de Pedro António Marques Batista, residente em Vimieiro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Vimieiro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 160/2007 de Antónia Madeira da Fonseca, residente em São Paio do Mondego, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em São Paio do Mondego.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 161/2007 de Serafim de Jesus Costa, residente em Sernelha, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Sernelha. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 163/2007 de Maria Luísa F.S. Oliveira Sande Leitão, residente em Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 166/2007 de Ernesto Manuel Duarte Sousa, residente em Chelo, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Chelo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 168/2007 de Rui Pereira Batista, residente em Carvoeira, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Carvoeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 169/2007 de Susete Jorge dos Santos, residente em Vale de Tronco, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Vale de Tronco. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Vice-Presidente Óscar José Marques Simões, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências feita pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 170/2007 de Maria de Lurdes Henriques, residente em Porto da Raiva, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Porto da Raiva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 171/2007 de Grupo Desportivo de Telhado, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para obras de conservação em Telhado . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 1301/2007 de Pedro Luís Pereira Rodrigues, residente em Póvoa, solicitando prorrogação da licença n.º 124/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Póvoa.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 1335/2007 de Ernesto Manuel Duarte Sousa, residente em Chelo, solicitando prorrogação da licença n.º 116/2006, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de ampliação de moradia em Chelo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

## **6.2 – OBRAS MUNICIPAIS**

### **6.2.1 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA “RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DE PENACOVA – CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO PARA A SOLUÇÃO DA ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE EM ATERRO DE APOIO À ROTUNDA PROJECTADA NO PENEDO RASO”.**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 23.216,00 Euros (vinte e três mil duzentos e dezasseis euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento.-----

### **6.3 – SANEAMENTO BÁSICO**

#### **6.3.1 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.** -----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo, por mais 90 dias, à firma Ernesto Alves Pinto & C<sup>a</sup>. Lda, sendo: -----

- Uma prorrogação legal de 60 (sessenta) dias; -----
- Uma prorrogação graciosa de 30 (trinta) dias.-----

----- Relativamente à prorrogação de prazo graciosa, os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados.-----

#### **6.3.2 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DO LUGAR DE GONDELIM, INCLUINDO REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE ÁGUA”.** -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 11.816,84 Euros (onze mil oitocentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

#### **6.3.3 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO – SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO”.** -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 14.791,02 Euros (catorze mil setecentos e noventa e um euros e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

**6.3.4 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE”.** -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 11 da obra em epígrafe, no valor de 42.205,28 Euros (quarenta e dois mil duzentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:** -----

**1 – Pagamento de Factura da Empresa Sound, Light And Crew – Equipa e Equipamentos para Espectáculo, Ld.ª.**-----

**Informação**

----- “Para a realização das três Galas do Festitradições – Povos do Mundo em Julho de 2007 e devido a imprevistos de última hora, foi necessário contratar com urgência os serviços da empresa Sound, Light And Crew. Trata-se de uma empresa especializada na realização de espectáculos. -----

----- Por não ter sido possível outro processo de contratação, foi necessário proceder ao ajuste directo.”-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura n.º 521 da empresa Sound, Light And Crew, no valor de € 6.000,00 (seis mil euros), acrescida do IVA à taxa legal em vigor. -----

**2 – Pedido de Cedência das Instalações da Escola Primária de Laborins, pela Comissão da Capela.**-----

----- Foi presente ao Executivo o ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva, onde enviam o pedido feito pela Comissão da Capela de Laborins, solicitando autorização para a realização da Missa na Escola Primária daquela localidade, enquanto decorrerem as obras na Capela. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. --